



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 009/2019

16 de janeiro de 2019

Ao Ilmo. Gerente do Banco do Brasil de Iracema
Mario Sergio de Oliveira Filho
Nesta.

Ref.: Informação dos representantes autorizados da Câmara Municipal de Iracema-CE

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação** de contas vinculadas ao CNPJ 35.223.577/0001-47 de titularidade do Fundo Geral Ca Câmara Municipal de Iracema nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

	<u>CPF</u>	<u>CARGO</u>
Juvenal Diógenes Neto	380.644.563-04	Presidente
Francisca Edna de Queiroz Ferreira	114.998.423-68	Tesoureiro

II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES A SEREM EXCUIDOS

	<u>CPF</u>	<u>CARGO</u>
Antônio Erivaldo Magalhães Moura	614.903.343-00	Ex-Presidente

III ASSINATURAS:

- Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

IV – PODERES

- | | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| - Abrir contas de depósito; | - Liberar Arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / ASSP; |
| - Autorizar cobrança; | - Efetuar transferência p/ mesma titularidade; |
| - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; | - Emitir cheques; |
| - Cancelar cheques; | - Receber, passar recibo e dar quitação; |
| - Efetuar resgates/aplicações financeiras; | - Endossa cheque; |
| - Efetuar saques – conta corrente; | - Baixar cheques; |
| - Efetuar transferências por meio eletrônico; | - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; |
| - Efetuar movimentação financeira no RPG; | - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; |
| | - Emitir comprovantes; |
| | - Encerrar contas de depósito; |



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

V – CONTAS

Agência – 1047 – X
Conta Corrente - 31221-5

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica da Câmara Municipal de Iracema.

Atenciosamente,

Juvenal Diógenes Neto

JUVENAL DIOGENES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Ilmo. Sr.
Mario Sergio de Oliveira Filho
Banco do Brasil S/A – Agência de Iracema
Rua: Tristão Gonçalves, 138 – Centro.
CEP: 62.980-000 Iracema – CE